



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS
ACADEBio

EDITAL CURSO FUNDAMENTOS DE CARTOGRAFIA

Estão abertas as inscrições, no período de **20 de março a 02 de abril de 2023**, para o **Curso Fundamentos de Cartografia**, que será realizado na modalidade a distância, no período de 14 de abril a 14 de junho de 2023, por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA.

1. APRESENTAÇÃO

O **Curso Fundamentos de Cartografia** é um curso para aplicação adequada das regras cartográficas no levantamento de dados e produção de Geoinformação para uso em sistemas de informação geográfica e produção de mapas e informações tabulares que subsidiem os processos de gestão e tomada de decisão.

O curso contará com 50 vagas, que serão preenchidas conforme os critérios descritos neste Edital, e será um dos pré-requisitos para participação no processo seletivo para os cursos na temática de geoprocessamento, incluindo o Curso de Edição de Dados Vetoriais - QGIS, que terá edital lançado ainda em 2023.

Cabe ressaltar que a participação no Curso Fundamentos de Cartografia não garante vaga no Curso de Edição de Dados Vetoriais - QGIS, pois nesse Curso também serão considerados outros requisitos para seleção.

2. JUSTIFICATIVA

O Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade é o órgão gestor das unidades de conservação federais, sendo também responsável pela avaliação do estado de conservação da fauna silvestre por meio da publicação da Lista Vermelha das Espécies Ameaçadas de Extinção.

As suas atribuições envolvem a gestão ambiental e territorial das UC federais, que abrangem atualmente uma área total de mais de 754.000 km², o que representa mais de 9% da totalidade do território terrestre e 21% de áreas marinhas, que compõe a Zona Econômica Exclusiva do Brasil. Além da grandiosidade em termos de área, as atividades de conservação da sociobiodiversidade envolvem também diversas possibilidades de atuação, como na proteção ambiental, na visitação e

turismo ecológico, na produção e uso sustentável dos recursos naturais madeireiros e não madeireiros, na consolidação territorial e até mesmo na gestão de recursos humanos, financeiros e materiais, dentre outros processos e macroprocessos institucionais. Especificamente para a conservação das espécies da fauna silvestre, as estratégias de pesquisa, monitoramento e manejo também indicam muitos caminhos a trilhar para a conservação dos ambientes e das espécies. Em todas as atribuições, e de modo geral para toda a gestão ambiental, uma característica importante de análise é a localização geográfica da feição ou evento, como por exemplo um incêndio florestal ou um empreendimento em processo de licenciamento ambiental cujas localizações afetam UC federal. A análise espacial e geográfica, realizada a partir dos fundamentos da Cartografia, permite uma visão integrada, territorial e favorece a gestão da informação.

As novas tecnologias, relacionadas aos avanços no conhecimento em Geoprocessamento e diversos saberes que envolvem SIG, Sensoriamento Remoto, GPS e GNSS, e Drones ou RPAs (Aeronaves Remotamente Pilotadas), permitem a aplicação dos conhecimentos cartográficos na representação de uma feição ou evento objeto de estudo. Assim, a Cartografia apresenta-se modernizada e com diferentes recursos tecnológicos e digitais que favorecem as análises complexas e com grandes volumes de dados, características das análises ambientais, de modo geral. O uso assertivo das novas ferramentas depende do conhecimento da ciência cartográfica para a correta representação no plano de informação definido, que poderá ser apresentado como um mapa ou outro produto cartográfico.

Diante do exposto, considerando a atribuição do ICMBio como gestor das unidades de conservação por meio das diferentes ações de manejo que envolvem gestão participativa, proteção, consolidação territorial, pesquisa, dentre outras temáticas, assim como responsável pelas estratégias voltadas para a conservação da fauna silvestre e considerando a crescente necessidade e difusão da utilização de ferramentas de geoprocessamento no Instituto, se faz necessária a capacitação de servidores para compreender a Cartografia, seus conceitos fundamentais, e suas aplicações para a produção e o uso da Geoinformação nessas diferentes atividades.

3. OBJETIVO

Capacitar os servidores do ICMBio para que sejam capazes de aplicar os conceitos fundamentais da cartografia e da produção de mapas e outros produtos cartográficos, selecionando, com assertividade e segurança, as referências espaciais de datum, coordenadas e projeções, bem como a forma de apresentação da Geoinformação no mapa, para a adequada representação cartográfica de cada feição geográfica em cada projeto/estudo em desenvolvimento na gestão de áreas protegidas e conservação da biodiversidade.

4. PÚBLICO

Servidores e colaboradores em exercício no ICMBio que atuam ou querem atuar na gestão de informações geográficas.

5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- **Módulo 1** – A Ciência Cartográfica
 - Unidade 1 - O que é Cartografia?
 - Unidade 2 - Geoinformação
 - Unidade 3 - História da Cartografia
- **Módulo 2** – Conhecendo o Planeta Terra
 - Unidade 1 - A Forma do Planeta a Terra
 - Unidade 2 – A superfície terrestre
 - Unidade 3 - Datum
- **Módulo 3** – Representações Cartográficas
 - Unidade 1 - Orientação
 - Unidade 2 – Sistemas de Coordenadas
 - Unidade 3 – Projeção Cartográficas
- **Módulo 4** – Mapas
 - Unidade 1 – Escala
 - Unidade 2 – Mapas
 - Unidade 3 – Cartografia Geral
 - Unidade 4 – Cartografia Especial
 - Unidade 5 – Cartografia Temática
 - Unidade VI – Acesso a Dados Geográficos

6. INFORMAÇÕES GERAIS

- 6.1. **Período de realização:** 14 de abril a de 14 de junho de 2023.
- 6.2. **Modo de execução:** A distância, autoinstrucional.
- 6.3. **Local de execução:** Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA.
- 6.4. **Carga horária:** 40h (*dedicação média de 1h por dia*).
- 6.5. **Período de inscrição:** 20 de março a 02 de abril de de 2023.
- 6.6. **Período de seleção:** 03 a 05 de de abril de 2023.
- 6.7. **Divulgação dos selecionados:** 06 de abril de 2023.
- 6.8. **Número de vagas:** 50 vagas, sendo 40 para servidores e 10 vagas destinadas aos colaboradores.

7. INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser feitas exclusivamente no formulário de inscrição, no período de **20 de março a 02 de abril de 2023**. [Clique aqui](#) para acessar o formulário de inscrição.

- 7.1 O candidato deverá declarar, em campo próprio do formulário de inscrição, que:
 - 7.1.1 Sua chefia imediata está ciente e de acordo com a realização das atividades a distância, preferencialmente, durante o horário de expediente;

- 7.1.2 Não estará afastado por férias, licença-prêmio ou outros impedimentos legais durante o período do curso;
- 7.1.3 Dispõe dos recursos tecnológicos necessários para participar das atividades do curso (*computador, notebook, smartphone, tablet ou similares com acesso à internet, microfone e softwares de edição de texto*);
- 7.1.4 Tem disponibilidade para dedicar em média 1 hora/dia ao curso.

8. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Os candidatos serão selecionados considerando os critérios indicados abaixo:

8.1. Critérios Eliminatórios: será considerado inapto para seleção o candidato que se enquadrarem uma ou mais situações abaixo:

- 8.1.1. NÃO tiver efetuado a inscrição de acordo com os prazos e orientações contidas no presente Edital.
- 8.1.2. A chefia imediata NÃO estiver ciente e de acordo com a participação nas atividades do curso;
- 8.1.3. Estiver afastado por férias, licença prêmio ou outros impedimentos legais durante o período do curso;
- 8.1.4. NÃO dispuser dos recursos tecnológicos necessários para participação nas atividades do curso;
- 8.1.5. NÃO tiver disponibilidade para dedicar em média 1 hora/dia ao curso.

8.2. Critérios Classificatórios: a classificação dos candidatos será feita de acordo com os critérios abaixo, na seguinte ordem:

- 8.2.1. Candidatos que atuam na gestão de informações geográficas, conforme indicação no formulário de inscrição (03 pontos).
- 8.2.2. Candidatos lotados no ICMBio sede, nas áreas temáticas que atuarão como instâncias de validação da geoinformação (01 pontos).
- 8.2.3. Candidatos lotados em GR, Centros, UC/NGI que atuarão como produtores e consumidores de geoinformação (01 pontos).
- 8.2.4. Candidatos que exercem cargo de chefia ou função comissionados (01 ponto).
- 8.2.5. Candidatos que não participaram de qualquer capacitação em geoprocessamento ICMBio (01 pontos).

8.3. Critérios de Desempate: em caso de empate, serão aplicados os critérios abaixo, na respectiva ordem:

- 8.3.1. Tempo de experiência na gestão de informações geográficas no ICMBio: Será priorizado o candidato que tenha mais tempo de experiência no tema.*

8.3.2. Participação em eventos de capacitação: Será priorizado o candidato que tenha participado de menos eventos de capacitação do Plano de Desenvolvimento de Pessoas do ICMBio, no período entre 2020 e 2022.

8.3.3. Tempo de serviço: Será priorizado o servidor com maior tempo de serviço no ICMBio.*

*Estas informações deverão ser indicadas em campo próprio no formulário de inscrição.

9. SELEÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

9.1. A seleção dos candidatos será feita pela coordenação técnica do curso, considerando os critérios indicados no item 8 deste Edital.

9.2. A lista de selecionados será divulgada no e-mail institucional e no AVA do ICMBio no dia **06/04/2023**.

9.3. Caso o número de selecionados seja maior que o número de vagas, será publicada, também, uma lista de espera. Em caso de desistência, e havendo prazo para os trâmites, os candidatos da lista de espera serão convidados a participar do curso, seguindo a ordem de classificação.

10. AVALIAÇÃO, APROVAÇÃO E CERTIFICAÇÃO NO CURSO.

10.1. Será aprovado o educando que tiver 100 % de navegação no conteúdo do curso, realizar todos os exercícios propostos e obtiver pontuação igual ou superior a 75 % no total do curso.

11. INFORMAÇÕES IMPORTANTES (Arts. 75, 76 e 92 da Portaria nº 71, de 28/01/20 e Art. 27 da IN21/21 do ME).

11.1. O servidor que estiver afastado por férias, licença-prêmio ou outros impedimentos legais não poderá participar de ações de desenvolvimento.

11.2. O servidor ficará impedido de participar de ações de desenvolvimento pelo período de 6 meses em caso de desistência injustificada após o início da ação, em caso de reprovação ou da não obtenção do aproveitamento mínimo requerido para a ação.

11.3. O servidor ficará impedido de participar de ações de desenvolvimento pelo período de 6 meses em caso de desistência injustificada após o início da ação, em caso de reprovação ou da não obtenção do aproveitamento mínimo requerido para a ação.

12. CONTATO

Ponto focal DEAPE/ACADEBio: Ana Paula F. Crisp Domingues

E-mail: ana.domingues.terceirizada@icmbio.gov.br

Coordenação do Curso: Gustavo Wanderley Tomzhinski

E-mail: gustavo.tomzhinski@icmbio.gov.br

Inscreva-se!!